



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

RESOLUÇÃO Nº 28 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

Autoriza a criação do Curso Técnico em Meio Ambiente, forma de oferta Integrada, no Campus Foz do Iguaçu do IFPR.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo vista o Parecer n.º 25, de 18 de agosto de 2016, exarado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal do Paraná e o parecer exarado pelo conselheiro-relator José Barbosa Dias Junior no processo 23398.000352/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação do Curso Técnico em Meio Ambiente, forma de oferta Integrada, Campus Foz do Iguaçu, do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Sala de Sessões do Conselho, em 20 de setembro de 2016.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
PRESIDENTE